

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 056/2018 - CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, RUTH HEMYLLE DE SOUZA SILVA, portadora do CPF: 704.238.404-01, no Cargo de Chefe de Recepção desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 16 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Novembro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 3CB63DCA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 057/2018 - CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, JONNATH JOSÉ SANTOS DE SOUZA, portador do CPF: 700.472.524-30, no Cargo de Coordenador Administrativo desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 16 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Novembro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 424FF214

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 058/2018 - CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, LUCAS BANDEIRA DE LUCENA, portador do CPF: 701.888.124-23, no Cargo de Assistente de Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 16 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Novembro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 56875588

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 059/2018 - CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, FRANCISCO CELIO FERREIRA BEZERRA, portador do CPF: 025.297.244-90, no Cargo de Assistente de Controle Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Novembro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 5E3BE5DE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 060/2018 - CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, FLAVIO ALEXANDRE DE MEDEIROS TRINDADE, portador do CPF: 051.259.404-02, no Cargo de Assistente de Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Novembro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 5AC3C932

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 061/2018 - CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, CARLOS UBIRANI RODRIGUES FELIX, portador do CPF: 034.211.144-20, no Cargo de Assistente de Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Novembro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 588321E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 062/2018 - CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, JANAINA KELLYANE DA SILVA, portadora do CPF: 080.222.314-10, no Cargo de Assessor de Imprensa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Novembro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 534AFAA1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 063/2018 - CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, ANTONIO CUNHA VIANA, portador do CPF: 914.155.864-20, no Cargo de Secretário Executivo da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Novembro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 4532B24B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018\***

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 071/2018

Nome do credor: FRANCISO EDSON DA SILVA-ME

CNPJ: 13.231.015/0001-02

Endereço: R. Monsenhor José Tibúrcio, 589, Centro, Guamaré/RN

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total: R\$ 9.899,25 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: Empresa especializada do ramo pertinente de fornecimento de Gêneros Alimentícios para Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Afonso bezerra/RN, 04 de Outubro de 2018.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 48

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 518D339A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018\***

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, CNPJ: 35.308.451/0001-74

CONTRATADO: FRANCISCO EDSON DA SILVA, CNPJ nº 13.231.015/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR R\$ 9.899,25 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte: 100 - Recursos ordinários;

Órgão: 01-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal

Função : 01 - Legislativo

Sub-Função : 031 - Ação Legislativa

Programa: 001 - Modernização e Gestão de Qualidade

Projeto Atividade: 2.001 - Processo Legislativo

33.90.30 - Material de Consumo

Fundamento Legal: Art. 24 inc. II da lei 8.666/93.

Vigência: 10 de Outubro até 31 de dezembro de 2018.

Afonso Bezerra/RN, em 11 de Outubro de 2018.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

CONTRANTE  
FRANCISCO EDSON DA SILVA  
CONTRATADO

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 5BBD6DDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 43/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEONEZ, inscrito no CPF nº 155.089.944-91.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 660F3A29

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 44/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ENICLEIDE RIBEIRO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 074.864.164-50.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 4DDB74CA

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 45/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ROBERTA LUCIA DA SILVA CAETANO, inscrita no CPF nº 068.264.454-41.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 422A9869

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 46/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO

RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. LARISSA CARLA DE ARAUJO SILVA, inscrita no CPF nº 107.320.324-74.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 5A3CBE4F

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 47/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARCIA MARIA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 097.822.294-66.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 462C59A2

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 48/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. GERSON LAURENTINO DE SOUZA NETO, inscrito no CPF nº 084.463.894-36.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 563D23D6

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 49/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. NEILE AREADNA NOGUEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 047.079.884-07.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 52B4FE67

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 53/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. RENATA DANTAS COSTA BORGES DE MELLO, inscrita no CPF nº 878.160.244-87.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 6AECF0C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
023/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ: 00.485.455/0001-44, localizada à Rua Margarida de Freitas, CEP: 59.700-000, Bairro: Centro, Cidade: Apodi/RN, no valor global de R\$ 8018,00 (oitto mil e dezoito reais), referente a compra de materiais permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 14 de novembro de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**  
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES  
**Código Identificador:** 492F2698

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 033/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 023/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA, ELETRÔNICO, MOVEIS) para a manutenção da Câmara Municipal de Apodi/RN, junto à empresa: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ: 00.485.455/0001-44, localizada à Rua Margarida de Freitas, CEP: 59.700-000, Bairro: Centro, Cidade: Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento das equipamentos solicitadas junto à ERINALDO PINTO DE

ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ: 00.485.455/0001-44, localizada à Rua Margarida de Freitas, CEP: 59.700-000, Bairro: Centro, Cidade: Apodi/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a desconitualidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilização pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a ERINALDO PINTO DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ: 00.485.455/0001-44, localizada à Rua Margarida de Freitas, CEP: 59.700-000, Bairro: Centro, Cidade: Apodi/RN, no valor global de R\$ 8018,00 (oito mil e dezoito reais), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 14 de novembro de 2018.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:**  
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES  
**Código Identificador:** 5EB2B0EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 052/2018-GP-CMA.\***

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal / RN para entregar a cédulas de identidades confeccionadas para conclusão dos serviços junto Instituto de Identificação - ITEP/RN da capital

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 01(uma) meia diária a servidora IARA MOREIRA LINS SIMÃO da Câmara Municipal de Arez, matrícula nº 960.601, Portadora do CPF(MF) nº 522.814.184-72 e Cédula de Identidade nº 863.482 -SSP/RN para custear despesas com alimentação com o objetivo de se deslocar no dia 22/11/2018 (Quinta Feira) a capital do Estado do Rio Grande do Norte para entregar no Instituto de Identificação -ITEP/RN para conclusão serviços de confecção das identidades dos cidadãos que foram atendidos no Município pela Câmara Municipal .O valor total das 01(uma) meia diária é de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como servidora a disposição desta Câmara Municipal de Arez, conforme Portaria nº 105/2018-GP-PMA, de 10 de julho de 2018, com a finalidade de atender o TERMO DE ADESÃO entre Instituto Técnico Científico de Perícia -II - ITEP/RN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte -FECAM/RN para executar o deslocamento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de novembro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 59E52478

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 053/2018-GP-CMA.\***

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal / RN para entregar a cédulas de identidades confeccionadas para conclusão dos serviços junto Instituto de Identificação - ITEP/RN da capital

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 01(uma) meia diária a servidora MARIA PIEDADE DO NASCIMENTO da Câmara Municipal de Arez , matrícula nº 960.526, Portadora do CPF(MF) nº 915.350.694-49 e Cédula de Identidade nº 1.361.381 -SSP/RN para custear despesas com alimentação com o objetivo de se deslocar no dia

22/11/2018(Quinta Feira) a capital do Estado do Rio Grande do Norte para entregar no Instituto de Identificação -ITEP/RN para conclusão serviços de confecção das identidades dos cidadãos que foram atendidos no Município pela Câmara Municipal .O valor total das 01(uma) meia diária é de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como servidora a disposição desta Câmara Municipal de Arez, conforme Portaria nº 106/2018-GP-PMA, de 10 de julho de 2018, com a finalidade de atender o TERMO DE ADESÃO entre Instituto Técnico Científico de Perícia -II - ITEP/RN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte -FECAM/RN para executar o deslocamento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 14 de novembro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 6240AEEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09110001/18 - INEXIGIBILIDADE  
N.º 005/2018 - CPL/CMVBF**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICIPIOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 09 de Novembro de 2018

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 3BC13D51

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20180045**

CONTRATO Nº.....: 20180045

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 005/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICIPIOS

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DE VEREDORES DE BAÍA FORMOSA NO 5º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 22 A 25 DE NOVEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE NATAL/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R\$ 1.300,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 52CAF641

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09110002/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLAUDSON JOSE PEREIRA DOS SANTOS, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER PORTA DE VIDRO TEMPERADO, BOX CORREDOR E JANELA DE VIDRO, PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE BAÍA FORMOSA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOAB RIBEIRO FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 09 de Novembro de 2018

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 60F4C35D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20180046**

CONTRATO Nº.....: 20180046

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09110002/18

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: CLAUDSON JOSE PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER PORTA DE VIDRO TEMPERADO, BOX CORREDOR E JANELA DE VIDRO, PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE BAÍA FORMOSA

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.207,00 (três mil, duzentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0101.010310001.1.002 Aquisição de Equipamentos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 3.207,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 6A3BB5D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 14110001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J P DECORACOES LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER CARPETE NA ESPESSURA DE 3MM, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOAB RIBEIRO FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 14 de Novembro de 2018

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 517E2149

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20180047**

CONTRATO Nº.....: 20180047

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14110001/18

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: J P DECORACOES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER CARPETE NA ESPESSURA DE 3MM, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.301,00 (dois mil, trezentos e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.301,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2018

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 6DBEF36B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 078/2018**



O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

**RESOLVE:**

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 20/11/2018, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo, junto à Caixa Econômica Federal – agência de Currais Novos, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 19 de novembro de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 740B055B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. José Ferreira de Melo Neto, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 8 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 41142EE0

**SECRETARIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Maria das Graças Vieira Figueirêdo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 8 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 40ECD4A4

**SECRETARIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Guilherme Moraes Saldanha, Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte - SAPE, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 8 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 699363B1

**SECRETARIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. José Rosa Batista, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 8 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6B39BF70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 26/2018**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E OLEO DE MOTOR PARA O VEICULO STRADA WORKNG DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram)

decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

IVANALDO TAVARES EPP

CNPJ: 18.641.197/0001-03

Total Geral R\$ 185,00

Currais Novos-RN, segunda-feira, 19 de novembro de 2018.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA

PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6714E84C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 26/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 26/2018, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E OLEO DE MOTOR PARA O VEICULO STRADA WORKNG DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN. Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

IVANALDO TAVARES EPP  
CPF/CNPJ: 18.641.197/0001-03

Valor: R\$ 185,00

Currais Novos/RN, segunda-feira, 19 de novembro de 2018.  
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5EAB0799

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 08110001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L A DE MORAIS NETO - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 08 de Novembro de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 7366CB56

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20180028**

CONTRATO Nº.....: 20180028

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08110001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: L A DE MORAIS NETO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.579,70 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.579,70

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2018

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 61ECE64F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 78 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Ian Alves de Freitas, portador do CPF 016.644.304-23 e RG 2.631.963-SSP/RN para o cargo comissionado de Chefe da Controladoria da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 538D40E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN**  
**TERMO DE DISPENSA 25/2018**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por contratação de Empresa para Locação de sistema de contabilidade pública integrado (SPCI 8). Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CONTRATADO, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Lagoa de Pedras/RN, 19 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
JOÃO CARLOS DA COSTA  
**Código Identificador:** 4DDBF034

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 25/2018**

Com base na informação do Assessor Jurídico, bem como na fundamentação legal acima referida, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação ora evidenciada e atendida as disposições legais que regem a matéria, AUTORIZO o empenho e posterior pagamento, após a regular liquidação do processo de despesa em favor da empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA, em referência no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Lagoa de Pedras/RN, 20 de novembro de 2018.

Jose Arnaldo da Costa

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO CARLOS DA COSTA  
**Código Identificador:** 4A03C0E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 085/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Nomear ao Senhor (a) REGE DOUGLAS - VEREADOR, vereador suplente, substituindo o Vereador Wellington Ferreira da Silva, afastado temporariamente pelo INSS, para exercer o cargo de vereador suplente nesta casa.

A presente Portaria entrará em vigor na data 06 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRE-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 19 de novembro de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WELINGTON FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 631693AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 56/2018**

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao FUNCIONÁRIO Madson Manoel do Nascimento Nery sob o CPF nº 068.439.744-73, três (3) diárias no valor total de 1.800,00 (Um mil e Oitocentos Reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/RN, quando estiver participando da 69ª Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM – Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20 a 23 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 19 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 50F062E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 015/2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INNAM INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA AOS MUN. LTDA., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 19 de Novembro de 2018  
POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 616E40B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 015/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA AOS MUN. LTDA., Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor

(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo. NÍSIA FLORESTA - RN, 19 de Novembro de 2018  
GILSON DE CARVALHO ARAUJO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 518B38B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 015/2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Inscrição para participação do 69º Simpósio de Agentes Públicos Municipais

FAVORECIDO.....: INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA AOS MUN. LTDA.

VALOR.....:R\$ 650,00 (Seicentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas. NÍSIA FLORESTA - RN, 19 de Novembro de 2018  
GILSON DE CARVALHO ARAUJO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 652F7632

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA**  
**EDITAL ELEIÇÕES SEGUNDO BIÊNIO 2019 - 2020**

EDITAL N. 015/2018

EMENTA: DISPÕE EXCLUSIVAMENTE DA CONVOCAÇÃO PARA RENOVACÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN REFERENTE AO SEGUNDO BIÊNIO: 2019-2020. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS. APLICAÇÃO COMBINADA DO ART. 30 DA LEI ORGÂNICA COM O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO. AINDA SOB PÁLIO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS 002/2002 E 001/2017 DANDO NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 26 E 28 DA LEI ORGÂNICA RESPECTIVAMENTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos Vereadores que a partir da data da publicação deste Edital estão abertas as inscrições das Chapas para Eleição da Mesa Diretora – Biênio 2019-2020, nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de PUREZA.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pureza, Biênio: 2019-2020 serão eleitos pelos Vereadores, nos termos do presente edital.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º É vetada a candidatura de:

I – vereadores em mais de uma chapa;

II – vereadores licenciados;

Art. 3º Todos os candidatos inscritos na Chapa, deverão assinar o Ofício de inscrição, confirmando a aceitação da investidura caso sejam eleitos.

Art. 4º Toda documentação referente às citações no parágrafo anterior serão apenso do presente edital.

Art. 5º O Mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, podendo seus membros serem reeleitos. Observando as normativas da redação atual dada aos artigos 26 e 28 da Lei Orgânica.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 6º Os vereadores interessados deverão inscrever sua Chapa no Setor de Protocolo da Casa, mediante Ofício encaminhado a Presidência da atual Mesa Diretora, caso veja a necessidade, podendo também, inscrever-se na hora da realização da sessão. Já que assim o regimento elucida.

Art. 7º Encerrado o prazo Máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas, após este prazo.

DA ELEIÇÃO

Art. 8º A eleição para a Mesa Diretora ocorrerá no dia 23 de Novembro de 2018, em Sessão Extraordinária sem ónus para Casa, marcada para as 20:00 hs.

Art. 9º Todos os Vereadores em exercício do seu mandato, titular ou suplente, estarão aptos a votar e/ou ser votado, exceto os vereadores licenciados.

Parágrafo Único: A votação ocorrerá de forma a ser deliberada em plenário obedecendo as normativas do Regimento Interno. Frise-se, por oportuno, a preferência do voto secreto dada pelo Art. 22 precisamente no Inciso 2º do mesmo diploma regimental.

**DA APURAÇÃO**

Art. 10º Finalizada a votação, considerar-se-á eleita a Chapa mais votada.

Parágrafo Único: O Assessor de Plenário nas funções de Secretário Geral das Sessões lavrará ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

Art. 11º O resultado final da eleição será comunicado pela Presidência da atual Mesa Diretora e publicado no quadro destinado aos avisos/publicações da Câmara como de costume.

Art. 12º Deve a Secretária da Casa providenciar a Ciência de cada um dos interessados de embargos ao presente edital, certificando a citação pessoal de cada um.

Art. 13º O presente Edital será publicado de maneira a dar publicidade às disposições nelas expressas, bem como no átrio da Casa Legislativa e no diário oficial da Federação das Câmaras do RN – FECAM.

Art. 14º Decorrido o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas com ou sem interposição de embargos ao presente edital, Determino que a Secretária faça certificar.

Art. 15º Este edital entra em vigor na data da sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Casa Legislativa Serafim Luiz de Oliveira, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pureza, em 19 de novembro de 2018.

Josilma Bezerra Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Pureza

Neilson de Araújo Nascimento

Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Pureza

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
Código Identificador: 463861A3

**SECRETARIA  
DECISÃO DA PRESIDÊNCIA - ELEIÇÕES SEGUNDO BIÊNIO**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 015/2018

MATÉRIA: Convocação para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pureza – Biênio 2019-2020.

EM TRAMITAÇÃO: Gabinete da Presidência

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Cuida-se de instauração de processo para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pureza/RN que irá conduzir os trabalhos do biênio 2019-2020 que iniciará em 01/01/2019 e encerrará em 31/12/2020.

É o breve relatório, e eu passo a DECIDIR.

Em um exame superficial sob a matéria, é possível constatar que, exercendo as funções de Presidente desta Câmara Municipal, entendem-se pelo regular processamento do feito e a necessidade de instauração de processo interno para este fim.

Assim sendo, DETERMINO as providências necessárias pelo Assessor desta presidência.

Isto posto, DETERMINO o PROSEGUIMENTO da tramitação do feito, adotando o seguinte rito.

Expeça-se Edital de Convocação para este fim em Sessão Extraordinária conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa.

Determino a data de 23 de novembro do corrente ano as 20:00 horas para Eleição de Renovação da Mesa Diretora biênio 2019-2020.

Cientifique-se cada um dos Vereadores por carta de notificação direcionada a dar publicidade a este ato.

Certifique-se todos os tramites neste processo.

Nomeio o Funcionário deste Gabinete NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO para exercer as funções de oficial "ah doc" com fé de ofício.

Acautelem-se os autos em Gabinete e quando forem cumprida as determinações retro, venham novamente CONCLUSOS.

Ao Assessor para cumprimento das diligências.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência em 19 de novembro de 2018.

Josilma Bezerra Gomes

Presidente

**Publicado por:**

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
Código Identificador: 409F5986

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 026/2018

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio do Fogo/RN, 29 de outubro de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MÊLO  
Código Identificador: 463BF18D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 029/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo LUÁ THALES PINHO DANTAS 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 10/12/2015 a 09/12/2016, com gozo de férias, compreendido de 15/11/2018 a 14/12/2018.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 19 de novembro de 2018.

Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 722D5EEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 038/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a senhora, ANA LUIZA DA COSTA SILVA e a senhora DELIA MARIA BARBOZA BEZERRA para compor a equipe como membro de apoio e para julgar e conduzir os Processos Licitatórios desta Câmara Municipal.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, Palácio Macedo Filho, em 16 de Novembro de 2018.

Josenilson Antônio da Cunha

Presidente

**Publicado por:**  
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO  
Código Identificador: 561B894C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 12/2018, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

R E S O L V E: Tornar facultativo o expediente da Câmara Municipal de São Fernando no dia 21 de novembro de 2018. Em virtude do dia da padroeira da cidade Nossa Senhora do Patrocínio, dia em que ocorre a peregrinação.

Cientifique-se, Publique-se.

Ver. DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO

Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
Código Identificador: 525FFFA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 906/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. MANOEL PEDRO NETO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. MANOEL PEDRO NETO, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 17 de outubro de 2018.

ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO

VEREADOR

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 5133AD78

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 906/2018, aprovado em 16 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Israel Felismino de Maria Neto.

Decreto Legislativo N.º 906/2018.

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. MANOEL PEDRO NETO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 906/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 17 de outubro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 3DC17EEB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 003/2018.**

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, para o exercício de 2019 na importância de R\$1.010.155,00 (HUM MILHÃO E DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS), constantes do



Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2019.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2019, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 14 de novembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS

VICE-PRESIDENTE

ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO

1º SECRETÁRIO

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

2º SECRETÁRIO

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 7019C014

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução n.º 003/2018, aprovada em 13 de novembro de 2018.

Resolução N.º 003/2018.

EMENTA: Que dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2019 e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução n.º 003/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2017.

São João do Sabugi-RN, 14 de novembro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 44D286AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 012 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

AUTORIZA A PERMUTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem nos termos da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno no seu inciso X do Artigo 18, faz saber que a Mesa Diretora aprovou e eu MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, no uso de sua prerrogativa expressa na Lei Orgânica Municipal Art. 30, Inciso II e I do Regimento Interno Art. 20, Inciso I, alínea "d". PROMULGO o presente ATO 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a permuta de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, assim discriminado:

001 - PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

0100 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

002 - ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..

0100 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Art.2º - A permuta realizada obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza da despesa e da mesma Unidade orçamentária.

Art.3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 05 de novembro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 66080754

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
025/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de pessoa física e ou jurídica especializada para prestar os serviços com otimização estrutural e conversão das páginas estáticas do Portal institucional, Transparência, e\_Sic e Ouvidoria para páginas de layout responsivo acessivo por diversos navegadores e plataformas, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora desta Edilidade e especificação no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSISS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 12 de Novembro de 2018

HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 546A0869

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
025/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ADRIENE XAVIER BEZERRA-05902526400 - ESTAÇÃO INFORMATICA, referente à A contratação de pessoa física e ou jurídica especializada para prestar os serviços com otimização estrutural e conversão das páginas estáticas do Portal institucional, Transparência, e\_Sic e Ouvidoria para páginas de layout responsivo acessivo por diversos navegadores e plataformas, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora desta Edilidade e especificação no Termo de Referência..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 12 de Novembro de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 720B3E3B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida

pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e ou jurídica especializada para prestar os serviços com otimização estrutural e conversão das páginas estáticas do Portal institucional, Transparência, e\_Sic e Ouvidoria para páginas de layout responsivo acessivo por diversos navegadores e plataformas, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora desta Edilidade e especificação no Termo de Referência.

Contratado.....: ADRIENE XAVIER BEZERRA-05902526400 - ESTAÇÃO INFORMATICA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 12 de Novembro de 2018

HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 56A0B146

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180029 DA DISPENSA Nº  
0025/2018.**

CONTRATO Nº.....: 20180029

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: ADRIENE XAVIER BEZERRA-05902526400 - ESTAÇÃO INFORMATICA

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e ou jurídica especializada para prestar os serviços com otimização estrutural e conversão das páginas estáticas do Portal institucional, Transparência, e\_Sic e Ouvidoria para páginas de layout responsivo acessivo por diversos navegadores e plataformas, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora desta Edilidade e especificação no Termo de Referência.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57.

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2018

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 432E48D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA 037/2018**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA SÃO BENTO/RN NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Suspender a obrigatoriedade do expediente do dia 16 de novembro de 2018.

Parágrafo único - A suspensão ocorre em decorrência do decreto de ponto facultativo na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN e outras repartições públicas em face do feriado nacional do dia 15 de novembro.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 14 de novembro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

**Publicado por:**

MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 68823FOB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018**

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Sesiom Quinino Wanderley, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Sesiom Quinino Wanderley, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, em 14 de novembro de 2018.

Vereador Flávio Barros Bezerra - Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
Código Identificador: 501F304E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018**

Concede Título de Cidadã Honorária Serranegrense a Eliane Cristina Pereira, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Eliane Cristina Pereira, o título de Cidadã Honorária Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, em 14 de novembro de 2018.

Vereador Flávio Barros Bezerra - Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
Código Identificador: 5A03B610

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018**

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Ivanaldo Evaldo Alves, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Ivanaldo Evaldo Alves, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, em 14 de novembro de 2018.

Vereador Flávio Barros Bezerra - Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
Código Identificador: 56F398B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018**

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Ubaldo Vieira da Silva, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Ubaldo Vieira da Silva, o título de

Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, em 14 de novembro de 2018.

Vereador Flávio Barros Bezerra - Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
Código Identificador: 707CDBAF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018**

Concede Título de Cidadã Honorária Serranegrense a Evaneide da Silva Nóbrega, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Evaneide da Silva Nóbrega, o título de Cidadã Honorária Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, em 14 de novembro de 2018.

Vereador Flávio Barros Bezerra - Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
Código Identificador: 616CB1D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESUMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA – Nº  
008/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Srº João Gonçalves dos Santos.

CONTRATADO (A): SAMUEL ARAUJO – ME, CNPJ nº 08.107.237/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Manoel Severino Neto, número 160, Bairro Silvío Bezerra de Melo, Currais Novos – RN, CEP: 59.380-000, neste ato representada pelo Sr. Samuel Araújo.

OBJETO: referente à execução da última etapa do Projeto Básico do Auditório da Câmara de Tenente Laurentino Cruz, conforme Termo de Referência, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 0047/18.

DURAÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.524,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Tenente Laurentino Cruz, 19 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

representada neste ato pelo João Gonçalves dos Santos

CONTRATADO: SAMUEL ARAUJO – ME, CNPJ nº 08.107.237/0001-88.

Samuel Araújo.

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 74186E47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Câmara Municipal de Venha Ver, o crédito suplementar

no valor de R\$ 45.700,00 (Quarenta e Cinco Mil,

Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões)

orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Venha Ver no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº. 00300/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do

presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 45.700,00 (Quarenta e

Cinco Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no

artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$45.700,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos Reais), através de

ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da

Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é

parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/18 de 01

de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00300/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Câmara Municipal de Venha Ver

01 031 0001 2.001 Gestao do Poder Legislativo

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

01000 Recursos Ordinários

Anu.dotação 45.700,00

TOTAL Câmara Municipal de Venha Ver 45.700,00

TOTAL GERAL 45.700,00

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/18 de 01

de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00300/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Câmara Municipal de Venha Ver

01 031 0001 2.001 Gestao do Poder Legislativo

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

01000 Recursos Ordinários

17.400,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações

01000 Recursos Ordinários

10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

01000 Recursos Ordinários

18.300,00

TOTAL Câmara Municipal de Venha Ver 45.700,00

TOTAL GERAL 45.700,00

Venha Ver, 01 de Novembro de 2018.

CARLOS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
Código Identificador: 4D730674



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2018\***

VALDERI JOAQUIM BORGES presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 032/2018, objetivando a prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período de Novembro a Dezembro/2018, segue tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	P. UNITÁRIO	TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, TESOUREARIA, ARQUIVO E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO/2018	05	R\$ 70,00	R\$ 350,00
02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, TESOUREARIA E ARQUIVO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, REF. AO PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO/2018	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 500,00</b>

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A referida prestação de serviços se faz necessário, tendo em vista a necessidade de manutenção contínua dos computadores da Tesouraria, Gabinete da Presidência, Arquivo e Secretaria Administrativa como também impressoras da Tesouraria, Arquivo e Secretaria Administrativa, deste Poder Legislativo Municipal, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica RUANA MARIA PAZ 07765423460, com sede na Rua Sérulo Pereira, 05 – Centro - CEP: 59.395-000, Cerro Corá/RN, inscrita no CNPJ: 21.770.841/0001-58, para a prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período de Novembro a Dezembro/2018, pelo valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Cerro Corá/RN, 14 de Novembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
 RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 64001F12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO Nº 005/2018**

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 864/2017 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$13.272,45 (Treze mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 864/2017.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 06 de Novembro de 2018

JOSENILSON ANTONIO DA CUNHA

Presidente da Câmara

**ANEXO 1**

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições trabalhistas	1	100	3.1.90.94	R\$ 12.305,42
01.001	01.031.0001.2001	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil	1	100	31.90.11	R\$ 967,03
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 13.272,45</b>

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	1	100	3.3.90.39	R\$ 13.272,45
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 13.272,45</b>

**Publicado por:**  
 JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO  
**Código Identificador:** 40A5760D

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.